

ATA DA 115ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Gelson Merisio
Antônio Aguiar
Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Aborda a questão do reaproveitamento do lixo e faz um relato sobre uma nova maneira de reutilizar os pneus descartados, apresentando uma invenção, patenteada por dois empresários catarinenses, que transforma a borracha do pneu em óleo, carvão e gás. Destaca que a máquina é autossuficiente e manifesta contentamento com a descoberta que traz benefícios não apenas econômicos, mas também do

ponto de vista ecológico a toda sociedade.
[Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Manifesta sentimento de pesar pelo falecimento do cardeal Paulo Evaristo Arns, nobre missionário catarinense, que dedicou sua vida aos pobres, à justiça social, atuando também de forma emblemática contra a resistência à ditadura militar.

Externa indignação pelo momento difícil que o Brasil passa, enfatizando que os próximos 20 anos serão ainda piores. Faz críticas ao governo de Michel Temer pelo pacote de medidas que lança no Congresso Nacional, salientando que está prejudicando setores importantes do país, como a Saúde, a Previdência e a Educação, e beneficiando outros segmentos, como os banqueiros e a elite brasileira.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Parabeniza a deputada pela lembrança da atuação do Cardeal da Esperança na defesa da justiça social, ressaltando a forte ligação do missionário com o estado por ter nascido em terras catarinenses.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Suspende a sessão até as 15h para o início da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Ordem do Dia

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Resolução n. 0010/2016, de autoria do deputado José Nei Ascari, que altera os art. 1º e 6º da Resolução n. 005, de 2013, que cria o programa Alesc Inclusiva, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para

possibilitar o aperfeiçoamento dos estagiários do programa e conceder-lhes o auxílio-alimentação.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0308/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de editais de concursos públicos, no sistema de escrita em relevo anagliptografia, para leitura em Braille no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0143/2016, de autoria do deputado Fernando Coruja, que altera a Lei n. 15.243, de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de proprietários de imóveis residenciais e comerciais públicos e privados adotarem medidas para evitar a existência de criadouros para *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, e adota outras providências, para modificar as disposições relativas à multa e suspensão de funcionamento.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0158/2016, de autoria do deputado Valmir Comin, que denomina Nereu Guidi o viaduto sobre a Via Rápida Luiz Henrique da Silveira.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0197/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que altera a Lei n. 13.316, de 2005, que institui a meia-entrada para pessoas portadoras de deficiência nos estabelecimentos culturais, esportivos, de lazer e entretenimento.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0320/2016, de autoria do

deputado Patrício Destro, que institui a Semana da Saúde Mental, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0337/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, que altera o art. 6º da Lei n. 11.078/99, que estabelece normas sobre o controle de resíduos de embarcações, oleodutos, instalações costeiras e dá outras providências, com a finalidade de controlar os resíduos sólidos descartados por navios e embarcações comerciais que atracam nos portos catarinenses.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0354/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, que altera a Lei n. 16.733, de 2015, que consolida as leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do estado de Santa Catarina, para dar cumprimento ao princípio constitucional da verdade documental.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0373/2016, de autoria do deputado Valmir Comin, que altera a Lei n. 13.334, de 2005, que institui o Fundo Social, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal, e estabelece outras providências, para o fim de assegurar valores definidos para o atendimento de convênios vigentes, no caso de eventual superávit financeiro do Fundo em referência.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n. 0150/2016, de origem governamental, que altera a Lei n. 13.517, de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar n. 0006/2016, de origem governamental, que institui o Fundo de Acesso à Justiça - FAJ, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Nós já entramos nos projetos de origem externa, não mais dos parlamentares? É isso sr. presidente?

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Sim. Esse é o primeiro projeto.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Ok. Então, eu quero me manifestar com relação ao Fundo de Acesso à Justiça que substitui o antigo Fundo da Defensoria Pública. No entanto, nós observamos no projeto enviado pelo governo um valor maior no fundo da Defensoria Dativa do que no próprio orçamento da Defensoria. Ou seja, isso acaba revelando um modelo que não é o aprovado pela Constituição de 1988 e, também, o aprovado pelo Supremo Tribunal Federal, que é de cumprir com determinação legal, constitucional, e de fortalecer a Defensoria Pública em todos os núcleos regionais do estado.

Então, a nossa preocupação, ao instituir o Fundo de Acesso à Justiça, na forma em que está sendo proposto, é de que a Defensoria será um apêndice da Defensoria Dativa. E não é esse o modelo que o constituinte em 1988 julgou procedente.

Portanto, eu quero fazer um apelo aqui aos parlamentares, para que nos foquemos na busca da institucionalidade, que é a garantia da Defensoria Pública, fazendo a observação de que, embora a Defensoria Pública não esteja em todas as regiões do estado, nós temos uma lei federal aprovada que diz que até 2022 todas as comarcas do estado de

Santa Catarina deverão contar com núcleos da Defensoria Pública.

No entanto, com esse orçamento que está previamente colocado, nós não teremos condições de ampliar a Defensoria na forma como precisa. Por isso, quero manifestar a minha preocupação em relação a esse fundo. E, para quem ainda não sabe a importância que tem a Defensoria Pública, quero dizer que ela atua, sobretudo, no acesso à justiça dos hipossuficientes, que são aqueles que recebem até três salários mínimos. Então, nós estamos atingindo a população que mais precisa.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Valdir Cobalchini, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, com o maior respeito que tenho pela deputada Luciane Carminatti, que é líder do PT, gostaria de dizer que em grande parte concordo com sua manifestação, mas a aprovação do Fundo de Acesso à Justiça, no dia de hoje, substituí o Fundo Especial da Defensoria Dativa.

E, na verdade, a Defensoria Dativa não existe mais, foi substituída pela Defensoria Pública, uma instituição que gradativamente vem galgando mais espaços. Sua estrutura está aumentando, o que nós consideramos ideal. Inclusive, ontem na CCJ - e assim me referi após apresentar o relatório, quanto da aprovação desse projeto -, coloquei que entendo que isso não deva ser permanente, mas é importante o reforço que o fundo traz à estrutura da Defensoria Pública, significa 30% do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, que é um valor considerável.

Hoje, a Defensoria Pública não atende todas as comarcas e precisamos chegar lá. Acredito que o estado deva perseguir o objetivo de fazer com que a Defensoria Pública esteja em todas as comarcas, deputado Darci de Matos, mas isso demanda ainda um

tempo razoável até que tenhamos orçamento financeiro para tanto.

Então, esse fundo de recursos, que hoje não compõe o Tesouro do estado, reforça, sem dúvida alguma. E os hipossuficientes, aqueles que não têm condições de ser atendidos, hoje, nas comarcas onde não está a Defensoria Pública, serão atendidos em forma de convênio que a referida Defensoria fará com a OAB, com assistentes sociais, com psicólogos. Dessa forma essas pessoas que, hoje, percorrem 100, 200 quilômetros para chegar a outra comarca terão um defensor público e poderão ter essa condição na sua comarca, onde residem.

Por isso, nós recomendamos à nossa bancada o voto "sim", pela aprovação do projeto que foi encaminhado pelo Executivo.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Muito obrigado, deputado Valdir Cobalchini.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos, eminente líder do governo, para encaminhamento de votação. *[Taquígrafa-revisora: Sílvia]*

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Muito obrigado, sr. presidente!

Objetivamente, gostaria de reforçar três aspectos, dois que já foram abordados pelo eminente deputado Valdir Cobalchini. Primeiro, a Defensoria Pública sempre teve o respeito e o apoio do Parlamento catarinense, prova disso é que foi consignado no orçamento da Defensoria Pública para o ano que vem um aumento de 17,5% a mais. O segundo aspecto, a Defensoria Pública mandou para nós, Parlamentares, uma observação divergindo apenas da origem do projeto, afirmando que o governo não teria competência e, sim, esse projeto teria que ser de origem, gestado na própria Defensoria Pública. E terceiro e último, é aquilo que o deputado Valdir Cobalchini colocou, deputado Dalmo Claro.

Na verdade, nós queremos e estamos fortalecendo aos poucos a Defensoria Pública, mas atualmente nós temos somente, sr. presidente, 99 defensores públicos. Ora, não é suficiente, neste momento, para atender quem precisa. Enquanto a defensoria não chega a todos os rincões do estado de Santa Catarina, nós temos que lançar mão, o estado tem que lançar mão, dos advogados da "Defensoria Dativa", ainda, para que as pessoas possam ser protegidas e atendidas pela Justiça.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Em votação. O painel está aberto para a votação.

Deputada Luciane Carminatti - Sr. presidente, peço a palavra, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Nós, da bancada do PT, temos a sugestão de que, em função da manifestação escrita, inclusive, do Defensor Público Geral, que se posiciona pela rejeição do projeto tendo em vista que hoje um defensor apenas é responsável por 300, 400 atos, enquanto que na Defensoria Dativa cada ato é pago pelo próprio recurso do estado. Então, é uma falácia que a Defensoria Dativa é mais barata que a Defensoria Pública. Por isso, nós recomendamos o voto contrário.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Nós ficamos muito surpresos com este projeto, porque, em síntese, ele reativa a Defensoria Dativa. O Supremo Tribunal Federal foi muito claro quando obrigou Santa Catarina a criar a Defensoria Pública depois de muitos anos, através da Constituição Federal e da Lei Complementar n. 80, de 94. Nós vamos ter, este ano, no Orçamento aprovado para o ano que vem, 46.870 milhões para a Defensoria Pública, ou seja, 46 milhões. E nós vamos ter, neste fundo, a perspectiva de ter 45 milhões de recursos destinados à Defensoria Dativa. Então, é um

absurdo que seja recriado, aqui, essa grande possibilidade de ter, mesmo que agora ainda não estejam garantidos todos os recursos, mas a previsão deste projeto está em torno de R\$ 45 milhões. Então, por isso nós ficamos muito surpresos com esse projeto de que Santa Catarina recria a Defensoria Dativa. Se essa é a ideia, então vamos buscar esses 45 milhões e fortalecer a Defensoria Pública, ou melhor, que se fortaleça a defensoria do cidadão catarinense que não tem condições de pagar.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, a orientação do governo é pela aprovação do projeto. Voto "sim", um.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Rapidamente, sr. presidente, o projeto muda o nome do fundo e, na verdade, cria outras atribuições para este fundo.

Ele permite pagar advogados, defensores que não sejam defensores públicos, e também permite pagar assistentes sociais e peritos a partir desses recursos. A discussão que se trava aqui, e que foi levantada pela bancada do PT, é de que deveria ser fortalecida a Defensoria Pública. É o que nós entendemos também.

Do ponto de vista constitucional, a Defensoria Pública tem que ser fortalecida, e o objetivo é que a médio e longo prazo se tenha uma Defensoria Pública forte, que ela seja o único órgão que faça esse papel. O que se discute aqui, um pouco, eu acho, é que a Defensoria vai ter que contratar os advogados, e quem é que vai contratar o advogado, se é a Defensoria Pública ou é o juiz, lá na ponta da linha. Eu entendo que, neste instante, com esse número pequeno de defensores, centralizar isso na

Defensoria Pública vai fragilizar a defesa daquele que é hipossuficiente. Eu acho que o mecanismo, neste instante, temporário, é adequado, porque lá o Poder Judiciário escolhe o advogado, até porque a Defensoria Pública não pode atender a cada local. Então, eu voto favoravelmente ao projeto, nesse instante, entendendo a preocupação da bancada do PT, e que isso deve ser perseguido, em médio prazo, para que tenhamos uma Defensoria Pública forte em Santa Catarina. Mas, neste instante, acho o projeto adequado. Voto "sim".

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Muito obrigado, deputado Fernando Coruja.

Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente)- Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Serafim Venzon.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, esse PLC n. 0006 que passou nas três comissões, de Justiça, de Finanças e também de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, justamente um projeto importante dessa fase de implantação da Defensoria Pública. O ideal é que esse serviço fosse ampliado e pudesse ter uma equivalência com as comarcas, que nós temos aproximadamente 110, 120 comarcas em Santa Catarina, mas as Defensorias Públicas estão instaladas em número muito pequeno de cidades ainda. Desta forma, esse é um passo inicial importante e, por isso, o PSDB vota "sim", sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Muito obrigado!

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADA ANA PAULA LIMA não

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim" e cinco votos "não".

Aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar n. 0021/2016, de origem governamental, que altera a Lei Complementar n. 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos

Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças e Tributação.

Há um destaque da bancada do PT.

Discussão e votação do Destaque n. 0001/2016, votação em separado da Emenda Modificativa ao Art. 3º do PLC n. 0021/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente)- Com a palavra a eminente líder, deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentá-lo, presidente, deputados, e todos os servidores que aqui estão, militares, bombeiros, e todas as lideranças que acompanham esta sessão.

Nós estamos votando o Projeto de Lei Complementar n. 0021/2016, que dispõe sobre a organização do regime próprio de previdência dos servidores do estado de Santa Catarina. Este projeto deu entrada em 10 de outubro de 2016, nós consultamos todos os servidores representados nas suas diferentes entidades e nos preocupamos com mais uma retirada de direitos dos servidores, que são os responsáveis hoje por levar o serviço público de qualidade a nossa população.

Especialmente no que se refere ao art. 3º que modifica o direito do servidor, que no caso de óbito, ele sofra um acidente de qualquer natureza, no caso, aqui nós temos bombeiros e militares, que estão muito sujeitos à atividade de alto risco, colocando sua vida a serviço da população, ou então óbito decorrente de trabalho, também, como o caso mencionado, a pensão não será paga se tiver o tempo menor do que dois anos de serviço ou não tiver união estável ou casamento civil.

[Taquígrafa-Revisora: Sara]

Preocupam-nos porque existem muitas atividades, como essas que citei, mas também temos

professores, enfermeiros, médicos, trabalhadores que muitas vezes trabalham em atividades de risco, em comunidades de risco, e que colocam sua vida em risco. E isso não tem nada a ver com tempo de trabalho, se a pessoas trabalhou um ou dois meses; dois, cinco ou 10 anos.

Não tem nada a ver se esse concursado que tomou posse é casado em união civil ou não. Não é isso que interfere na hora de você ter um direito assegurado como esse. Por isso, nós fizemos a emenda. Essa emenda, srs. deputados, precisa ser aprovada pela maioria para que garanta a esses servidores que sofrem acidentes de trabalho que não percam esse direito e os seus familiares.

Enfim, a nossa emenda diz o seguinte: "Caso o óbito do segurado decorra de acidente de qualquer natureza, ou doença profissional ou do trabalho, a pensão será paga independente do tempo de contribuição do segurado ou do início do casamento ou da união estável". Vejam que o estado brasileiro, enquanto aparelho governamental, não pode ter a função de uma agência bancária ou de uma empresa. Aqui, estamos lidando com prestação de serviço, com função social de um agente público.

Portanto, é fundamental que nós preservemos a vida, e que isso sirva, inclusive, de proteção e de estímulo. Por isso, sr. presidente, faço a discussão desta emenda e eu peço aos meus colegas, deputados, que votem a favor da mesma.

Obrigada!

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Continua em discussão o Destaque n. 0001/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, para encaminhamento de votação, do destaque da sra. Deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, estão presentes aqui policiais militares e bombeiros e vejo com grande preocupação este projeto, que veio de afogadilho, que tiram direitos e cria insegurança para o sistema de segurança pública do estado de Santa Catarina. É um projeto gravíssimo.

Entendemos que a questão da Previdência tem que ser estudada, repensada. Porém, não dá para querer mudar do dia para noite a garantia à pensão de um servidor que não mede esforços para defender a sociedade, arriscando sua própria vida se necessário. Ele vai ficar inseguro, porque, se ele for vítima num incêndio ou de um marginal num atendimento, sua família vai ficar desprotegida.

É lamentável votar um projeto desse no atropelo, sem debate, sem um processo de transição. Então, manifesto-me contrariamente. Entendo que o projeto não deveria ir à votação. Então, se um jovem policial que está há menos de dois anos na função vier a ser vítima de um marginal, a esposa dele vai ter pensão por dois, três anos? É absurda a mudança que se quer fazer. Meu posicionamento é contrário. Nossa bancada está liberada, é independente para votar, mas o meu voto é contrário.

Acho um absurdo. Traz insegurança. Precisamos ter preocupação com a Previdência, mas temos que ter preocupação com o profissional de segurança que garante a ordem pública e a segurança de Santa Catarina. Sou contrário ao projeto. Acho o projeto temerário e entendo que não deveria ser votado, sr. presidente.

Deputado Mário Marcondes - Pela ordem, para declaração de voto do destaque 0001/2016, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Mário Marcondes.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES - Sr. presidente, tem sido hábito, nesta Casa - e quero aproveitar aqui para fazer essa colocação na esteira do debate e do pronunciamento do colega Maurício Eskudlark -, o atropelamento nas votações. Os projetos chegam à

Assembleia e o trâmite acontece aqui em tempo recorde, relâmpago. A discussão não existe. Este projeto tira direito, supre os direitos já adquiridos de uma categoria. Trata-se de pessoas que porventura podem ser acolhidas por algum acidente. Não podemos discutir de forma tão rápida a vida das pessoas nesta Casa. Precisamos fazer uma análise apurada.

Eu também quero dizer que sou contrário ao projeto. E é necessário rever o procedimento desta Casa, das comissões, dos líderes partidários para que os projetos não passem, aqui, de goela abaixo, sem que tenhamos tempo suficiente para ler e analisar.

Portanto, meu voto é contrário ao projeto de lei pela celeridade desnecessária que está sendo dada aos procedimentos.

Deputado Fernando Coruja - Pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, o projeto de lei que altera a Lei Complementar n. 412 tem algumas finalidades. Uma delas é permitir o parcelamento de dívidas com a Previdência, e a ideia do governo era arrecadar um recurso a mais com o objetivo de engordar um pouco o caixa da Previdência. Essa parte do parcelamento fica um pouco prejudicada em função do que está ocorrendo em nível nacional. Se passar o projeto nacional da reforma da Previdência, que diz que, para a aposentadoria, o servidor precisa ter 49 anos de contribuição para receber o benefício integral, teremos uma situação para aqueles que vão entrar muito diferente da colocado até hoje, e o parcelamento passa a ser quase inócuo nessa questão. O benefício da PEC, se ela passar, vai ser muito maior para a Previdência do estado. E isso aqui passa a ser quase inócuo.

A segunda questão que quero trazer diz respeito à emenda da deputada Luciane Carminatti, que quer sanar uma questão. Ora, no caso de óbito decorrente de acidente de qualquer natureza e

doença profissional do trabalho, o projeto faz uma exigência. Qual é a exigência? Que se tenha a contribuição de 18 meses. Isto é: se a pessoa está apenas há 12 meses e leva um tiro, não vai receber. Isso não parece adequado. Para doença prévia e outras coisas, tudo bem. Mas, para o sujeito que sofre de um acidente de trabalho, isso tem que ser a partir do primeiro dia. Trata-se de acidente de trabalho. Então, quero que aproveemos o destaque à emenda da deputada Luciane Carminatti, e a seguir votamos o projeto. Acho que não precisamos rejeitar o projeto como um todo. Aprovamos a emenda e depois o projeto.

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu gostaria que o destaque mencionado fosse votado no painel para o posicionamento dos deputados.

Deputado Darci de Matos - Pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, somos contrários ao destaque, à emenda, porque todos sabem que o governo do estado, neste projeto, está apenas adequando a lei estadual à legislação federal, com todo respeito que temos à Polícia Militar e aos bombeiros. Além dos servidores da área de segurança e bombeiril de Santa Catarina, os trabalhadores que trabalham a dez ou 15 andares, pintando um prédio, também têm grau de risco "3" e "4". Trata-se de uma adequação à lei federal. Essa é a única providência que o estado está tomando. Portanto, o nosso voto é contrário à emenda da deputada Luciane Carminatti.

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Gostaria de esclarecer que essa afirmação não procede. Portanto, a legislação federal refere-se ao regime geral da Previdência. Aqui, no estado, temos um regime próprio da Previdência. Portanto, o estado tem autonomia para legislar sobre o nosso regime, e não vai quebrar o estado se garantirmos aos servidores que já colocam a sua vida em risco nessas diferentes atividades, que sofrerem algum acidente de qualquer natureza ou de trabalho, tenham direito a pensão e as condições, independentemente da união que tenha com seu companheiro ou companheiro. Então, pedimos o voto um, que é o voto "sim", a favor da emenda.
[Taquígrafa-Revisora: Cristiany]

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu falaria justamente o que a deputada Luciane Carminatti disse aqui. Temos um regime próprio de Previdência aqui em Santa Catarina, e espero que esse discurso não venha para frente, porque as PECs n. 55 e 241 e a reforma da Previdência, tudo isso não venha também para adequar depois à lei federal.

Então, vamos ter um pouco de cuidado que esse discurso. É uma política própria aqui do estado que vai atingir os nossos servidores públicos. É isso que estamos discutindo aqui: a lei de Santa Catarina, o regime próprio de Previdência do servidor do nosso estado.

Sou favorável à emenda.

É isso, sr. presidente!

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Vamos abrir o painel para votação do Destaque n. 0001/2016, da eminente deputada Luciane Carminatti.

Os srs. deputados que votarem "sim", aprovam o destaque e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	abstenção
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Consulto se todos os deputados exerceram o seu direito de voto.

(Pausa)

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 34 srs. deputados.

Temos 14 votos "sim", 19 votos "não" e uma abstenção.

Está rejeitada a emenda.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar n. 0021/2016, de origem governamental, que altera a Lei Complementar n. 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresenta emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Em função da emenda anterior que foi rejeitada, apresentando o resultado de, 19 votos contra e 14 a favor. Portanto, por cinco votos, sugerimos o voto contrário ao projeto de lei.

O meu voto é "dois".

(Palmas)

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, também pelas razões já expostas e o projeto atingir direitos inalienáveis dos servidores da

Segurança Pública, voto para o PR, "não", contrário ao projeto.

(Palmas)

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de voto, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, a orientação do governo é voto "sim".

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o projeto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Consulto se todos os deputados exerceram o seu direito de voto.

(Pausa)

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Voltaram 34 srs. deputados.

Temos 22 votos "sim", 12 votos "não".

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n. 0260/2016, de origem governamental, que revoga a Lei n. 15.505, de 2011, que autoriza a aquisição de imóvel no município de Palmeira.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0308/2016, de origem governamental, que autoriza o Poder Executivo a formalizar aditivo ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas n. 12/98/SNT/COAFI, assinado ao amparo da Lei Federal n. 9.496, de 1997, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Presidente, o Projeto de Lei n. 0308/2016, autoriza o Poder Executivo a formalizar aditivo ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas com a União assinado ao amparo da Lei Federal n. 9.496, de 1997. É claro que nesse projeto de lei fica o poder Executivo autorizado a manter a suspensão de pagamentos de parcelas relativas a esse contrato, e há redução das parcelas mensais por conta da revisão do contrato e de negociação da União com os estados: alongamento da dívida, parcelamento em 24 meses e concessão de desconto nas parcelas.

Nesse aspecto, entendemos que é favorável. No entanto, as contrapartidas em que os estados estão submetidos a partir da assinatura desse contrato e da lei aprovada, vão limitar bruscamente a contratação de servidores e suspender a admissão desses servidores a qualquer título.

Então, entendemos que as contrapartidas que cabem aos estados interferem na autonomia dos estados federativos, interferem na soberania da gestão das finanças e coloca, na verdade, o estado a limitar a atuação em seus serviços públicos.

Então, aquela economia que por hora é positiva, passa a ser negativa na medida em que os servidores das diferentes áreas, segurança pública, educação, saúde, enfim, de todas as áreas da administração também, esses servidores são prejudicados em função da não garantia mais de contratação ou de plano de cargos, carreira e salário. Esse é um aspecto. O outro aspecto é a elevação das alíquotas de contribuição previdenciária que esta Casa já fez, inclusive no ano passado, e a reforma do regime jurídico dos servidores ativos e inativos, civis e militares.

Então, as contrapartidas presentes nesse projeto de lei, coloca o estado de Santa Catarina

de joelho, na medida em que não pode mais ter autonomia na gestão dos seus recursos públicos.

Portanto, a nossa posição, a posição da bancada é de voto contrário a esse projeto.
[Taquígrafa-Revisora: Elzamar]

Deputado Valdir Cobalchini - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Eu oriento a bancada do PMDB a votar "sim", a favor do projeto.

Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Voto "sim", sr. presidente, é o encaminhamento do governo.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o projeto.

Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Não tem mais sentido discutir, mas eu queria dizer, justamente, que o estado está aprovando sem a aprovação da lei do Senado Federal, que ainda não entrou em pauta, são os critérios para renegociação da dívida, que está colocado que suspende a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, inclusive por empresas estatais, dependentes, por autarquias e por fundações instituídas e mantidas pelo poder público, ressalvadas as disposições decorrentes de vacância, como a aposentadoria, o falecimento e outras questões que estão colocadas. Então, essa

lei é muito grave, limita drasticamente o funcionamento do estado. Por isso, eu queria fazer esse encaminhamento de voto aqui.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado com o voto contrário da bancada do PT.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n. 0310/2016, de origem governamental, que altera o art. 2º da Lei n. 14.424, de 2008, que autoriza a aquisição de imóvel no município de Maracajá.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n. 0322/2016, de origem governamental, que altera a denominação da Escola de Educação Básica Leonor Lopes Gonzaga para Escola de Educação Básica Olga Fin Travi, localizada no município de Guatambu.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n. 0325/2016, de origem governamental, que dispõe sobre os efeitos das

operações de doação efetuadas por contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com base em convênios autorizados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, em contrapartida à fruição de benefícios fiscais.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Deputado Valdir Cobalchini - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, srs. deputados, eu fui relator na comissão de Constituição e Justiça desse projeto e acredito que nós avançamos bastante, previamente havia o entendimento com o Executivo, o Legislativo, envolvendo o Judiciário e o Ministério Público.

Nós apresentamos três emendas ao projeto aprovadas na CCJ e de Finanças e Tributação, em que se resolve a questão da devolução aos municípios, estipulando o pagamento em 36 parcelas iguais e sucessivas, resolvendo também a questão da Udesc nos mesmos moldes dos valores da devolução dos municípios, bem como à Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas.

Então, é um projeto como um todo alcança todos àqueles que teriam direito ao recebimento à repartição desses valores do Fundo Social repassados pela Celesc.

Assim, eu creio que o projeto, tal qual aprovado pela CCJ e de Finanças e Tributação, resolve toda a questão e a regulariza, razão pela qual eu quero aqui recomendar a bancada do PMDB pelo voto "sim".

Deputado José Milton Scheffer - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, apenas para encaminhamento de discussão do projeto que passou, hoje, pela comissão de Finanças e Tributação.

Esse projeto é interessante no âmbito que regulariza uma situação que ocorreu em função de uma mudança na lei federal e que criou um prejuízo para os municípios e alguns poderes e, agora, está sendo regularizada.

Os municípios atendem aqui o pedido da Federação Catarinense de Municípios - a Fecam, que está presente hoje, nesta Casa, e também estamos aprovando uma emenda e o próprio compromisso do governo de que os recursos que o Poder Legislativo vai abrir mão, que passarão para o Ministério Público e para o Tribunal de Justiça, o mesmo valor, serão garantidos e repassados pelo Poder Executivo para o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, o Hemosc e o Cepon.

Então, o referido projeto apenas corrige uma situação no passado, mas os recursos serão destinados e a finalidade será cumprida e nós estaremos regularizando uma situação que ocorreu em função de uma nova interpretação no Conselho Nacional de Política Fazendária.

Assim, o nosso encaminhamento é pela aprovação do projeto.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Continua em discussão.

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - O deputado Dirceu Dresch fará a discussão da matéria em nome da bancada do PT, mas eu quero solicitar que seja feita a votação nominal, sr. presidente.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para discutir.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para discutir, o sr. deputado Dirceu Dresch, por até cinco minutos.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, eu, hoje, quero trazer o debate que já tenho feito em vários momentos, aqui, nesta tribuna e nesta Casa. Nós não precisamos trazer um problema grave, um desvio de recursos da Celesc para esta Casa, porque inclusive no futuro os nossos deputados aqui serem criminalizados e arrolados juntos num processo-crime que ocorreu na nossa avaliação nessa questão da antecipação ou dos recursos que se fala em pedalada. Mas, não é pedalada porque nós entendíamos e se falava em pedalada em nível nacional e que virou moderno com a ex-presidente Dilma Rousseff, que diziam que foi cassado por isso, e que era recurso já da União, já sofreu os cortes constitucionais.

Aqui, não, nós estamos falando de recursos tributários, a partir de uma auditoria do Tribunal de Contas do estado, que ficou evidenciado que o governo do estado de Santa Catarina cometeu uma ilegalidade de natureza tributária, orçamentária e financeira. E o governo objetiva fundamentar a operação ilegal a partir do convênio do Confaz, Convênio n. 8.504.

Contabilidade ilegal, o referido convênio autoriza a concessão de crédito presumido - ICMS, de até 3% a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - a Celesc, calculado sobre o valor do imposto a recolher no mês, ou seja, esta norma criou a renúncia fiscal sem autorizar transferência desses recursos para o Fundo Social, em detrimento de sua contabilização com receita tributária. Por isso, que o Tribunal de Contas do estado em seu relatório de Auditoria/RLA-1600022577, evidenciou a transferência ilegal a uma conta de doação que não permite a compensação fiscal, ou seja, ao transferir os recursos do ICMS solicitados pela secretaria estadual da Fazenda através de 14 ofícios para códigos que contabilizam doação, o próprio governo do estado de Santa Catarina descumpriu o Convênio n. 8.504, do Confaz.

Pois para concessão de benefício fiscal essas transferências deveriam ser contabilizadas no Código n. 3.700 do ICMS, conta gráfica/municípios.

Conclui-se que o governo descumpriu a norma explícita no referido convênio à legislação estadual, bem como a Constituição do Estado de Santa Catarina em seu art. 129, I, "b" do art. 133, que diz o seguinte: "25% do ICMS compensa aos municípios."

Como conceder crédito presumido de ICMS se os recursos do ICMS transferidos para Celesc foram contabilizados sem natureza tributária? O Confaz - contabilização ilegal e Alesc.

Com aplicação do Convênio n. 8.504 - Confaz, na contabilidade da Celesc, portanto reconhecidos como tributários, esses recursos deveriam ser contabilizados no Código n. 3.700 do ICMS, conta gráfica, para que fosse transferido aos municípios distribuídos aos poderes, órgãos e Udesc, e para a formação da base de cálculo para a saúde e educação. Portanto, a saúde E a educação também perdem, sendo que foram contabilizados nos Códigos n.s: 3.654 - doações Celesc, e 3.672 doações também, que não caracterizam sua natureza tributária.

Por isso, sr. presidente, descumprindo Ofício do Confaz, pois não há autorização de contabilização dos códigos diversos de natureza tributária do ICMS. Sem a devida contabilização a Assembleia Legislativa - Alesc, deixou de receber recursos duas vezes, primeiro da operação entre Celesc e Fundo Social, segundo com a redução do duodécimo de 4,51% para 4,34%.

Então, em síntese, sr. presidente, este projeto de lei objetiva revestir de legalidade a transferência, a contabilização dos recursos tributários com fundamento no Convênio n. 8.504, do Confaz, quando na verdade descumpriu o convênio com a contabilização ilegal, sendo que a apropriação desta lei ordinária não desfaz a orientação da transferência de ICMS via 14 ofícios. Tampouco, desfaz essa contabilização ilegal, como ato descumpridor da norma

constitucional e do próprio convênio, como é pretendido em seu art. 4º, que diz que, ficam ratificadas e convalidadas as operações contábeis e fiscais efetuadas pela secretaria estadual da Fazenda até a data da publicação desta lei.

Assim, a secretaria do governo do estado quer esta lei para tentar justificar...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Continua em discussão e, está aberto o painel para que os srs. deputados possam exercer seu direito de voto.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Pausa)

[Taquígrafa-Revisora: Sílvia]

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares, este é um dos projetos mais polêmicos que a Casa vota este ano. Houve denuncia que o governo estadual estava usando os recursos da Celesc de forma inadequada, recursos do ICMs, que tinha que partilhar por disposição legal e constitucional, com o Tribunal de Justiça, com o Ministério Público, com a Assembleia Legislativa, com Tribunal de Contas, com a Udesc e municípios. Com isso esses órgãos perderam dinheiro.

O governo não podia ter feito isso, não pode utilizar dinheiro que não é dele, na legislação é crime de responsabilidade, na lei complementar de finanças públicas também é crime comum, e afeta muito principalmente os municípios e a vida das pessoas na ponta da linha.

Denunciado pelo Tribunal de Contas, o governo tenta resolver através de lei estadual a tendência, legalizar a situação anterior. Talvez seja possível, porque não é possível legalizar algo feito no passado através de lei.

No primeiro instante, faz apenas acordo com o Tribunal de Justiça e com o Ministério Público, os que são mais fortes, os que têm poder, e deixam de lado os mais fracos, principalmente os municípios que estão na ponta da linha que não têm poder para pressionar o governo estadual. Faz um acordo, envia inclusive correspondência ao Tribunal de Justiça e Ministério Público que concordam. Porém, estes dois órgãos concordam em documento sem receber o dinheiro, não concordam com o que o governo fez anteriormente. A pendência judicial vai ficar e continuar, vai se encaminhar, houve até pedido de *impeachment*, por este fator, e que o presidente da Casa não aceitou, enfim, a questão está colocada.

O relator, eminente deputado Valdir Cobalchini, avança no sentido de colocar no texto da lei, atendimento aos municípios e a Udesc durante 36 meses, a partir de julho de 2017, é um avanço. Não é nada obrigatório, o governo está autorizado a fazê-lo. Mas será que o governo estadual vai fazer? Ou será que vai sair em dezembro de 2017, e deixar para o futuro a conta para os outros governos pagarem? Ninguém sabe! De qualquer forma eu não posso concordar com isso.

O que o deputado Dirceu Dresch, já falou e leu na tribuna é na verdade o que chamam de pedalada. E o que é a pedalada? É um crime de responsabilidade, se faz algo que legalmente não poderia se fazer e fica sendo crime de responsabilidade.

Vejam! Não é crime comum, porém neste caso pode ser crime comum, porque a legislação é dura com esse tipo de questão.

Por isso, que eu elogio o líder que fez a emenda, o deputado Valdir Cobalchini, melhorou o projeto, mas mesmo assim peço licença e vou votar contra o projeto, entendendo que não devo apoiar aquilo que foi feito de forma inadequada.

Hoje, fiz crítica ao presidente da Casa, deputado Gelson Merisio, e o líder do governo saiu em defesa do nosso presidente, mas eu quero falar que não foi crítica pessoal, eu só disse que o presidente, deputado Gelson Merisio, assinou o

documento cedendo recursos da Assembleia Legislativa, aceito acho que deve se apoiar este tipo de iniciativa. A crítica que fiz é que acho que os deputados devem ser consultados sobre acordos que são feitos. Refaço a crítica no sentido do que entendo como certo e que a Casa deveria ser consultada antes de enviar correspondência para corroborar acordo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Deputado Fernando Coruja, antes de encerrar a votação, e para que v. exa. possa ser devidamente respeitado e respondido, o ofício que encaminhei é o que permitia que o governo encaminhasse à Casa, a proposta orçamentária levando em conta alteração de poderes. A audiência com parlamentares é realizada na aprovação da LDO e do orçamento, o que vai se fazer amanhã.

Portanto, para enviar ofício permitindo que o governo enviasse à Casa diferença de percentuais, não precisa e nem deveria ser submetida aos parlamentares. A matéria que dava causa, esta sim, de forma regimental e na forma legal vai ser debatida na LDO e também no orçamento amanhã.

Quero que fique claro que de forma alguma houve exacerbação de poder no caso, apenas autorizamos o governo para que enviasse para esta Casa o orçamento com o duodécimo alterado.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim" e nove votos "não".

O sr. presidente, deputado Gelson Merisio, acatou a manifestação do sr. deputado Valmir Comin, votando favorável a este projeto, fora do sistema eletrônico de votação, sendo assim, totalizam-se 28 votos "sim".

Está aprovada a matéria em turno único.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0109/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para a Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e para o Samu - Serviço de Atendimento Médico de urgência (192) nas escolas de ensino fundamental e médio.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0207/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre a presença do segundo professor nas salas de aula de ensino básico regular das escolas públicas do estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar n. 0003/2015, de origem governamental, que altera a Lei Complementar n. 302, de 2005, que institui o

Serviço Auxiliar Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, por orientação do governo eu voto "sim".

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 31 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar n. 0019/2016, de autoria do Ministério Público, que cria promotorias de justiça na estrutura orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, cargos de membros e de servidores do Ministério Público, e alteram dispositivos da Lei Complementar n. 0223, e da Lei Complementar n. 0197, de 2000.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, srs. deputados, este projeto tramitou nas comissões e foi aprovado, e ele visa adequar à estrutura do Ministério Público e do Poder Judiciário, anteriormente encaminhado e aprovado por esta Casa, que cria cargos de promotor, nas mais variadas comarcas de justiça do estado de Santa Catarina, e procuradores, na Procuradoria Geral de Justiça. E aprovamos na comissão de Finanças e Tributação como relator, e recomendo a bancada do PMDB o voto pela aprovação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO sim

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO sim

DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim

DEPUTADO GEAN LOUREIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LEONEL PAVAN sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 31 votos "sim" e nenhum voto "não".

O sr. presidente, deputado Gelson Merisio, acatou a manifestação da sra. Deputada Ana Paula Lima, votando favorável a este projeto, fora do sistema eletrônico de votação, sendo assim totalizam-se 32 votos "sim".

A matéria está aprovada em primeiro turno.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar n. 0018/2016, de origem governamental, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 31 votos "sim" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar n. 0022/2015, de origem governamental, que altera o art. 5º da Lei Complementar n. 529, de 2011, que aprova o Regimento Interno dos Estabelecimentos Penais do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Por orientação do governo, eu voto "sim", porque o projeto dá prerrogativas para que o Deap, de Santa Catarina, possa proporcionar devidas transferências nos presídios do estado, e evita a possibilidade absurda de um juiz do Paraná ou do Rio Grande do Sul, mandar preso destes estados para cumprir pena em nosso estado, isto já aconteceu com diversos presos que faziam parte do PCC, enfim, este projeto preserva em parte segurança nos presídios e fortalece o Deap.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA

sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO

sim

DEPUTADO DALMO CLARO

sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

abstenção

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

sim

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

sim

DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	abstenção
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim" e duas abstenções.

Aprovada a matéria em primeiro turno.

[Taquígrafa-Revisora: Ana Maria]

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar n. 0022/2016, de autoria da Defensoria Pública, que altera os arts. 8º, 16, 25, 34, 36 e 37 da Lei Complementar n. 575, de 2012, transforma 20 (vinte) cargos de Defensor Público de Terceira Categoria em cargos de Defensor Público Substituto e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Voto "sim", um. Este projeto tem a anuência, inclusive, da defensoria, porque com o instrumento do defensor substituto facilita o remanejamento, internamente, nas defensorias no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	

DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 34 srs. deputados.

Temos 34 votos "sim".

Está aprovado em primeiro turno.

Vamos votar agora as matérias que não constam da pauta, mas que foram fruto de acordo celebrado pelos líderes e que, portanto, serão deliberadas no dia de hoje.

Nós vamos deliberar, conforme acordo de líderes, todas as matérias que tenham sido deliberadas em duas comissões ou mais. Este é o acordo celebrado e, qualquer dúvida, estaremos sujeitos a rever o encaminhamento.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n. 0303/2015, de origem governamental, que altera o Art. 1º da Lei n. 11.647, de 2000, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a concessão mensal de auxílio-alimentação por dia trabalhado aos servidores Públicos civis e militares ativos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional e adota outras providências.

O presente projeto traz junto a emenda aditiva ao Projeto n. 0303, assinada por todos os srs. líderes, que diz na sua íntegra o seguinte: é vedado aos Poderes do estado de Santa Catarina, ao Tribunal de Contas do Estado, à Defensoria Pública do Estado, ao Ministério Público do Estado e à Udesc - Universidade do Estado de Santa Catarina, a concessão de qualquer modalidade de gratificação natalina que não seja aquela prevista na Constituição Federal Brasileira, no art. 7º, inciso 8º.

Esta emenda é subscrita por todos os líderes da Casa.

Está em discussão a emenda aditiva.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovarem, votam "sim", permaneçam como se encontram.

Está aprovada a emenda aditiva.

Vamos discutir agora o projeto com a emenda.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Está em votação.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Voto "sim", sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Deputados que aprovarem, votam "sim", permaneçam como se encontram.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, a emenda que v.exa. colocou é aquela que impede a concessão de qualquer gratificação?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Isso.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu pergunto, há outra emenda nesse projeto, que foi aprovada na comissão de Trabalho?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Deputado Fernando Coruja, o que nós acordamos com os líderes é que as matérias que seriam votadas no dia de hoje não se submeteriam a emendas aprovadas em comissões além das duas existentes. Caso contrário, regimentalmente, teriam que voltar à comissão de Justiça e, portanto, não seriam deliberadas hoje. Por isso, a emenda que foi aprovada na comissão de Trabalho ficou prejudicada em função do acordo dos líderes.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Então, eu quero me posicionar sobre o projeto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Pois não! V.Exa. tem a palavra, a matéria vai ser votada novamente depois, não tem problema. Mas ouço o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Este projeto visa retirar o vale alimentação para os servidores públicos em determinadas situações.

O estado, através de um decreto, retirou o vale alimentação de determinados servidores, em determinadas situações. A partir disso, ocorreram inúmeras demandas judiciais e os servidores começaram a ganhar pela seguinte situação. O estado não pode retirar direitos dos servidores através de decreto, isso tem que ser através de lei. O estado não poderia fazer um decreto dizendo que a partir de agora, apesar de a lei dizer que o vale alimentação era fornecido àqueles licenciados por auxílio doença, não vai pagar mais. Mas os servidores começaram a ganhar.

O estado, então, tenta agora legalizar a situação. Fez uma ilegalidade, fez um decreto, e tenta legalizar através de um projeto de lei. Neste projeto de lei, ele tira o vale alimentação em inúmeras situações, agora não tenho aqui na mão quais são. Nesses itens que ele tira, nós propusemos uma emenda para ficar fora da situação, da retirada do vale alimentação, algumas situações especiais, que é quando a pessoa está doente,

auxílio doença, o auxílio gestação, questão da gestante, e o auxílio na questão do adotante, licença paternidade, que são assemelhados. Isso porque em Santa Catarina, apesar de poder ser criticado por alguma questão, o vale alimentação é uma espécie de complementação salarial. O vale alimentação é uma espécie de complementação salarial porque muitas vezes se aumenta o vale alimentação para não aumentar o salário.

Ora, quando o sujeito está doente, às vezes é quando ele mais precisa de dinheiro. Ele fica doente, não pode trabalhar, e tirar um benefício dele, que na prática funciona como uma suplementação salarial, não me parece adequado.

Por isso, nós propusemos essa emenda, o deputado Serafim Venzon nos chamou, fizemos uma reunião, a emenda foi aprovada por unanimidade na comissão de Trabalho, e entendíamos que é a emenda que iria ser aprovada aqui. Em função de não ser aprovada a emenda, se permanece o projeto, eu quero me posicionar contrário ao projeto. Acho que estamos fazendo aqui muitas maldades, num dia só, com os servidores públicos do estado de Santa Catarina.

Já fizemos uma agora a pouco, dizendo que precisa ter 18 meses para a viúva ou o viúvo receber a pensão, no caso de um acidente de trabalho, e agora nós tiramos ainda o vale alimentação de uma pessoa que está doente, não me parece adequado nesse instante. Voto "não" ao projeto.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, nós estamos há um tempo com este projeto na comissão, justamente tentando construir um encaminhamento justo.

Eu quero só reafirmar, srs. deputados, e a todos que nos acompanham, sr. presidente, eu tenho batido semanalmente de que regulamentar atividade de servidor público tem que ser lei complementar, não é decreto, não é medida provisória. E agora o

estado está pagando os erros que foram cometidos lá em 2000, onde o governador fez um decreto tirando o auxílio alimentação dos servidores públicos estaduais, e hoje todos estão ganhando na Justiça. Por isso, o governador Raimundo Colombo encaminhou esse projeto de lei.

Mas aí vem, na nossa avaliação, um grande equívoco, e acompanho o deputado Coruja, quando o servidor está doente e precisa desse recurso. E nós tentamos corrigir justamente isso, só se tratando de questões de doença e no caso da licença maternidade que o trabalhador, o servidor público, receberia então este benefício, o auxílio alimentação.

Então, por isso nós fizemos uma emenda, foi acordo na comissão de que nestes casos, especialmente de doença e auxílio maternidade, o servidor receberia o auxílio alimentação. Por isso, eu também voto contrário ao projeto, porque acho que é mais uma injustiça contra os nossos servidores públicos estaduais.

Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Serafim Venzon.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, quero aqui recuperar um pouco do histórico, rapidamente, da questão desse projeto, que passou na comissão de Justiça, na comissão de Finanças, e na comissão específica, que é na comissão de Trabalho.

Na comissão de Trabalho recebeu o parecer do presidente, como relator, favorável ao projeto original. O projeto original do governo consiste, na verdade, em transformar em lei aquilo que fazia por decreto desde 2000. E como o deputado Dirceu Dresch falou, o governo vinha perdendo na Justiça. E existem 28 situações em que o governo se propõe a não pagar o auxílio alimentação a funcionários que não estão trabalhando por alguma razão. Por exemplo, pegou licença para fazer um doutorado, não vai receber o auxílio alimentação. Pegou uma licença especial para tratar de assuntos próprios, não vai receber. Existem 28 itens que o governo

não paga. Mas existem seis que a comissão entendeu que teria que reconsiderar.

Eu vou ler aqui quais são os seis. Primeiro, licença para tratamento de saúde, se ele tem atestado médico e é falso o atestado, casse o CRM do doutor. Mas se ele está doente, o auxílio alimentação já é meio salário dele. *[Taquígrafa-Revisora: Sara]*

Então, ele não está de sacanagem em casa. Em segundo, temos a licença para repouso de gestante. Vamos cortar o vale alimentação da gestante, que ganha de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00? Depois vem a licença para adotante. São raros esses casos. O quarto item é da licença paternidade. O quinto item é da licença para guarda de fins de adoção deferida judicialmente. E o último item é da licença para tratar da saúde própria.

Então, eu sugiro, sr. presidente, já que, tecnicamente, existe esse acordo de líderes no sentido de aprovar o projeto original, que os líderes façam aqui uma emenda supressiva, citando esses seis itens que eu acabei de ler, porque vai ficar ruim na foto dizer que vamos cortar o vale alimentação da gestante, da mãe que adotou a criança, do militar que está doente e por isso está de licença. São apenas seis itens. As outras, 30, 40 situações, continuam como estão no projeto original.

Por isso, sugiro que façamos uma emenda supressiva ao projeto original assinada pelos líderes. E, aí, vale tudo que já temos acordado. As sugestões do deputado Fernando Coruja, do deputado Dirceu Dresch, na comissão, foram muito debatidas e foram votadas no final, até para atender as demandas, pela importância que o projeto tem, e o pedido de v.exa., justamente, para que pudéssemos votar no dia de hoje.

Por isso, encaminho que façamos uma emenda supressiva assinada pelos líderes de todas as bancadas. E assim podemos votar o projeto original com mais essa emenda supressiva.

Obrigado, sr. presidente.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Lembro-me bem do acordo de líderes em que seria feita uma emenda assinada pelos líderes, tratando do não pagamento da gratificação natalina fora do preceito constitucional. E, se assim fosse feita, essa emenda viria direto ao plenário. Mas não ficou proibido, sr. presidente, fazer emenda em qualquer projeto de lei em tramitação em qualquer das comissões, especificamente fazer emendas à emenda aprovada na comissão de Trabalho, que, no meu entendimento, no mérito é pertinente.

Então, quanto à comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, requeiro a v.exa. que devolva o presente projeto de lei à comissão de Constituição e Justiça para que, no mérito da sua legalidade, constitucionalidade e juridicidade, examine e depois volte ao plenário o projeto de lei com a emenda acatada ou com emenda rejeitada, tendo em vista que a emenda de líderes já está aprovada. Eu acho que, regimentalmente, é o mais correto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Deputado Marcos Vieira, nós temos uma série de matérias difíceis que foram pactuadas e há motivos pertinentes para que se encaminhe de forma diferente o acordo firmado. Se nós abrirmos uma exceção, perdemos a condição de que todos os outros acordos firmados. O acordo que nós fizemos foi sobre as matérias que votaríamos no dia de hoje. Se nós acatarmos a emenda aprovada, sem que haja a aprovação dos líderes, o que nós podemos fazer, havendo a concordância da CCJ e dos líderes, é incluir a emenda no projeto. Agora, se nós devolvermos para a CCJ, a matéria não será votada hoje, o que quebra o acordo de líder. A semântica não serve nesse fato.

Se nós devíamos votar as matérias, esta deveria ser votada. A forma para ela ser votada é um acordo de líderes para dispensar à CCJ a fim de poder ser inclusa. Se voltar para CCJ, ela não será votada hoje. Portanto, foi quebrado o acordo de líderes.

Assim como, se alguém apresentar um destaque, uma emenda de plenário e for aceito, a matéria volta para a CCJ. Houve um acordo de líderes que isso não seria feito. No mérito, acho absolutamente pertinente tanto a colocação de v.exa., quanto a colocação do deputado Serafim Venzon. Não tenho nenhuma dificuldade em acatar o encaminhamento para que se faça, através da concordância dos líderes, a suspensão da sessão, convocando uma reunião extraordinária da CCJ. Agora, a matéria será votada hoje, porque, se não votarmos esta matéria, há mais meia dúzia de projetos que são fruto de acordo, que também não serão votados.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Vou concordar com o seu encaminhamento, porque v.exa. está transformando a emenda aprovada na comissão de Trabalho em emenda de líderes.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Se houver concordância dos líderes, evidentemente.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Evidentemente. Na reunião de líderes ficou acordado que, quando se tratar de emenda de líderes, não volta para a CCJ e vem direto para o plenário.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não. O que ficou acordado na reunião de líderes foi que as matérias que estivessem aprovadas em duas comissões seriam deliberadas. Das matérias que foram lidas lá, esta estava inclusa nas matérias que seriam deliberadas.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Mas, sr. presidente, ficou acordado que, quando se tratar de uma emenda assinada pelos líderes, ela vem direto ao plenário. O que foi feito. O que estou tentando dizer é que, agora, v.exa. está transformando a emenda da comissão de Trabalho em emenda de líderes. Em havendo concordância dos líderes, por se tratar de emenda de líderes, desnecessário se faz remetê-la à CCJ.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Agora falamos a mesma língua. O único ponto é que a matéria tem que ser votada hoje, sob pena de quebrarmos o acordo existente.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Eu concordo. Então, v.exa. vai fazer o encaminhamento para verificar se os líderes concordam em que seja transformada em emenda de líderes. É isso?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Exatamente.

Consulto os srs. líderes se a emenda aprovada na comissão de Trabalho pode ser transformada em emenda de todos os líderes e ir para a pauta, constando com a concordância da CCJ, através do presidente da comissão, deputado Mauro de Nadal. Todos os líderes estão de acordo?

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu sugiro que cada líder se manifeste, porque é muito importante.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Vamos fazer o contrário. Pediria que se manifestasse quem fosse contrário. Alguém é contra?

(Pausa)

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Não sou contra, mas gostaria de fazer uma homenagem aos deputados Fernando Coruja e Dirceu Dresch, que apresentaram essa emenda, e dizer que a bancada do PMDB concorda.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Pelo que observamos, há concordância dos srs. líderes. Então, vamos

colocar a emenda em votação e depois o projeto na sua forma original.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Em discussão a emenda proposta nos termos da aprovação na comissão de Trabalho.

(Pausa)

Não havendo quem a queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Vamos votar, agora, o projeto com as emendas propostas pelos líderes e a emenda que tramitou na comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão o projeto.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n. 0178/2016, de origem governamental, que dispõe sobre as regras comuns ao Enquadramento Empresarial Simplificado - EES e à Autodeclaração e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas, emenda substitutiva global, modificativa e subemenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0005/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que altera dispositivos da lei n. 5.684, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0145/2016, de autoria do deputado Deka May, que altera a Lei n 16.171, de 2013, que dispõe sobre a criação, comércio e transporte de abelhas-sem-ferrão (meliponíneas) no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0366/2015, de autoria do deputado Jean Leutprecht, que altera a Lei n. 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global e subemenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

[Taquígrafa-Revisora: Cristiany]

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n. 0179/2008, de autoria do deputado Jailson Lima e outros, que dispõe sobre a proibição do uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que tenham fibras de amianto na sua composição.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, a sra. deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, quero agradecer todo o empenho das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação. Esse é um projeto de nossa autoria com o deputado Jailson Lima, mas não somente isso teve as digitais de várias pessoas que ajudaram a construir esse projeto que está há oito anos nesta Casa, e depois de muito diálogo, de muita conversa, conseguimos aprovar na manhã de hoje na comissão de Finanças e Tributação.

O meu voto, sr. presidente, e peço o voto de todos os companheiros que seja um voto "sim" para que garanta a saúde dos trabalhadores e da população catarinense para ficarmos livres do amianto no estado de Santa Catarina, e como já é de praxe, sr. presidente, gostaria do voto no painel para ser mais rápida a votação.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, não precisa ser no painel, a votação segue a forma regimental.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Emenda Constitucional n. 0006/2010, de autoria do deputado Rogério Mendonça, que altera o parágrafo único do art. 111 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que trata da publicação dos atos municipais.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa, acrescentando o termo "ou", que permite a concorrência efetiva entre todos aqueles que têm essa prerrogativa de publicação, e emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

A votação será no painel eletrônico e necessita de 24 votos para ser aprovada.

Em discussão

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de voto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de voto o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Conforme orientação da bancada do PMDB o voto é "sim".

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

sim

DEPUTADO VALMIR COMIN

sim

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 38 srs. deputados

Temos 37 votos "sim" e um voto "não".

Está aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar n. 0030/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, que dispõe sobre hipóteses especiais de postergação do recolhimento de custas e emolumentos em títulos apresentados para protesto e adota outras providências.

A matéria tramitou e foi aprovada nas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, e, por isso, conforme acordo de líderes, veio para a pauta.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, enquanto acontece a votação, por uma questão de ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, está terminando o ano e não foi aprovado o nosso projeto de publicidade e propaganda dos órgãos e de poderes que já na mesa para ser votado desde 2013. Então, lamento muito essa atitude, pelo menos possamos discutir esse tema para colocar em votação em Plenário.

Então, gostaria de deixar esse registro nesta reta final do ano, na última semana, de não votar o projeto, pois acho muito importante a lei da transparência e os órgãos e poderes terem a publicidade garantida.

Obrigado, só deixar esse registro.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 36 votos "sim".

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Neste momento, a Presidência encerra a sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16h49, dando prosseguimento à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a presente sessão. *[Taquígrafa-Revisora: Elzamar] [Revisão Final - Coordenadora Carla]*